

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS PROCURADORIA-GERAL

DIRETORIA-GERAL – COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO DE ACÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ofício nº 103/2025/CAMP/MED/MPC

Belo Horizonte, 9 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor **Rodrigo Morais Lamounier** Praça Ilídia Cardoso Freire nº 60 Centro – Candeias – Minas Gerais CEP 37.280-000

## Ilustríssimo Senhor,

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 67, inciso IV, da Resolução nº 24/2023¹, tendo em vista a tramitação dos processos de nº 1.120.211, nº 1.156.871 (principal nº 1.156.300) e nº 1.157.299 (principal nº 1.153.301) para este *Parquet* Especial, convida V. S.ª para tratar de assunto de seu interesse, a comparecer em sessão de conciliação, a ser realizada no endereço constante do rodapé, no dia 04/06/2025, às 16h30, podendo vir acompanhado de advogado.

Qualquer dúvida ou esclarecimento, favor entrar em contato exclusivamente com nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,

Marcílio Barenco Corrêa de Mello Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

(documento assinado digitalmente)

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Art. 67. Compete ao Procurador-Geral, além de outras atribuições legais e regulamentares: IV - expedir ofícios no exercício das atribuições do Ministério Público junto ao Tribunal; (...)

| and the second second second second second second   | A. Hastafarlana Camban                         |                               |
|---|--|-------------------------------|
| IONE OU RAZÃO SO  | Ao Ilustríssimo Senhor                         |                               |
| 120, 1010   | Rodrigo Morais Lamounier                       | 1111                          |
| NOCREÇO   | Praça Ilídia Cardoso Freire nº 60              |                               |
|   | Centro – Candeias/MG                           |                               |
| W. L. L. L.   | CEP 37.280-000                                 |                               |
| COP.  |  |                               |
|   | Oficio nº 103/2025/CAMP/MED/MPC                |                               |
| pou citricia pos-   | Official in 103/2023/ Critical / International |                               |
| QUE PODERÃO SI<br>PRESTAÇÃO DO SE   |  |                               |
| ASSINATURA DO RECE.   | India.   | O DE ENTREGA<br>SE DE DESTINO |
|   | 13/05/25 NOEAS.                                | MG                            |
|   |  |                               |
|   | CR   | 2 1                           |
| NOME LECTIVIL DO RECESEDO   |  | -                             |
| HOME LECTIVEL DO RECEREDOR  | dola Teinira Campunier - (5)                   | 2025                          |
| HOME LECTIVEL DO RECEREDOS  LUNGO  PO DOCUMENTO OF REVIEWS  | dola Teinira Campunier - (5)                   | 2025                          |
| LLINGT DO RECEREDOR LECCULOR DE CENTRO DE LOS DE CONTRO DE LOS DE CONTRO DE | Tella Teixira Campunier (50)                   | 2005                          |

